
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 213ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- 153ª Reunião Extraordinária
 - 1.3- 154ª Reunião Extraordinária
 - 1.4- 37ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
 - 1.5- Reuniões de Comissões
 - 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
 - 3- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 5- ERRATA
-
-

ATAS

**ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1996**

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e
Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 1.054/96 - Projeto de Resolução nº 1.055/96 - Requerimentos nºs 1.864 a 1.875/96 - Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Defesa do Consumidor e do Deputado Marcelo Gonçalves - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Raul Lima Neto, Durval Ângelo e Ronaldo Vasconcellos - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Requerimentos:** Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; deferimento - Requerimento nº 1.645/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - **Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 697/96; apresentação da Emenda nº 7; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 207/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo

Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Luiz Bittencourt, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhando cópia da Proposição nº 7.712, aprovada pelo Plenário dessa Assembléia, solicitando desta Casa empenho junto ao Congresso Nacional com vistas à implantação da Ferrovia Norte-Sul e das Hidrovias do Araguaia e do Tocantins. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Nárccio Rodrigues, Deputado Federal, agradecendo o convite para a reunião especial comemorativa dos 30 anos da RURALMINAS.

Do Sr. João Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia da moção de aplauso em que é distinguido o Clube de Engenharia de Juiz de Fora por sua ação em favor da libertação de engenheiros brasileiros seqüestrados na Colômbia em 14/8/96. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Raimundo Nonato Vieira, Secretário Municipal da Administração de Almenara, encaminhando cópia do decreto que estabelece o estado de emergência nesse município em virtude das fortes chuvas que atingiram a região. (- À Comissão de Defesa Social.)

Do Sr. Marcos Lúcio Lignani Siqueira, Superintendente da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte - STU-BHDEMETRÔ -, encaminhando cópia da correspondência enviada ao BNDES solicitando providências para o pagamento do acerto previsto pelo convênio RFFSA-CVRD-CBTU referente a travessia ferroviária de Belo Horizonte. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, encaminhando os resultados do Termômetro de Vendas referente ao mês de outubro de 1996.

TELEGRAMAS

Dos Srs. Álvaro Azeredo e Eduardo Barbosa, Secretários da Casa Civil e do Trabalho, respectivamente, agradecendo o convite para a reunião especial comemorativa dos 25 anos de fundação da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG.

Do Sr. Álvaro Azeredo, Secretário da Casa Civil, agradecendo o convite para participar da solenidade de entrega da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo.

CARTÕES

Do Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem à Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI.

Do General-de-Divisão Walter Pereira Gomes, Comandante da 4ª Divisão de Exército, agradecendo convite para participar de evento realizado pela Casa.

Da Sra. Maria Esméria Antunes, Diretora da 9ª Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, agradecendo a remessa da "Revista do Legislativo".

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.054/96

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais do Grupo Espírita Obreiros da Paz, com sede no Município de Itapeçerica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais do Grupo Espírita Obreiros da Paz, com sede no Município de Itapeçerica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Marcelo Gonçalves

Justificação: O exercício da filantropia é necessário e, graças às pessoas dotadas de espírito caritativo, vem se expandindo por meio de várias entidades que a ele se dedicam.

As obras sociais do Grupo Espírita Obreiros da Paz é entidade constituída com a

finalidade precípua de bem servir as famílias carentes, procurando suprir as suas necessidades com a distribuição de cestas básicas, roupas e calçados. Nesse elenco de atividades sociais, inclui ainda a ajuda que presta às gestantes, fornecendo-lhes enxoval para os recém-nascidos.

Fica comprovado, portanto, que os moradores de Itapeçerica foram agraciados com a instalação dessa benemérita instituição, que exerce verdadeiro apostolado com fundamento na prática da caridade espírita.

Por se tratar de grupo assistencial que goza de elevado conceito, merecerá, por certo, o reconhecimento dos nobres colegas, concretizado na declaração de utilidade pública ora proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1.055/96

Dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador do Estado, do Secretário de Estado e do Secretário Adjunto para o exercício de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° - Os valores da remuneração mensal do Governador do Estado, do Vice-Governador, do Secretário de Estado e de Secretário Adjunto para o exercício de 1997 correspondem ao da remuneração do Deputado Estadual, observados, respectivamente, os seguintes fatores de ajustamento:

I - 2,0 (dois vírgula zero);

II - 1,5 (um vírgula cinco);

III - 1,0 (um vírgula zero);

IV - 0,8 (zero vírgula oito).

Parágrafo único - Os valores previstos no "caput" deste artigo serão reajustados, uniformemente, na mesma data e percentual, sempre que se modificar a remuneração dos servidores do Estado.

Art. 2° - A remuneração mensal de que trata o artigo anterior é constituída de subsídios e representação, em partes iguais.

Art. 3° - A remuneração de Secretário de Estado não será superior à do Deputado Estadual.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 1996.

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Antônio Júlio.

REQUERIMENTOS

N° 1.864/96, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que se dotem as Polícias Militar e Civil de equipamentos que lhes possibilitem garantir a segurança urbana, em especial na região do Barreiro e nas zona oeste da Capital. (- À Comissão de Defesa Social.)

N° 1.865/96, do Deputado Raul Lima Neto, solicitando seja transcrita integralmente nos anais da Casa a reportagem "Profissão, Perigo", da jornalista Dalila Sapper, publicada na edição de 2/12/96 do jornal "Estado de Minas". (- À Mesa da Assembléia.)

N° 1.866/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à execução dos trabalhos de extensão, em 100km, da rede elétrica em zona rural do Município de Espinosa.

N° 1.867/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à execução dos trabalhos de extensão da rede elétrica no perímetro urbano do Município de Rio Pardo de Minas. (- Distribuídos à Comissão de Política Energética.)

N° 1.868/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas à liberação de recursos para aquisição de equipamento para a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Santana, no Município de Montezuma. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

N° 1.869/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da COPASA-MG com vistas à realização de obras de canalização de água potável nas localidades que menciona, no Município de Cristália. (- À Comissão de Administração Pública.)

N° 1.870/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da COPASA-MG com vistas à construção de barragem no córrego Água Clara, no Município de Cristália.

N° 1.871/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Agricultura com vistas à construção de barragens nas localidades de Córrego de Piteira, Muquém e Bananal, no Município de Rubelita.

N° 1.872/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da COPASA-MG com vistas à construção de barragens em comunidades do Município de Taiobeiras.

Nº 1.873/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da COPASA-MG com vistas à perfuração e à instalação de poços artesianos em localidades do Município de Taiobeiras. (- Distribuídos à Comissão de Política Energética.)

Nº 1.874/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio Veados, no Município do Botumirim. (- Anexe-se ao Requerimento nº 937/95.)

Nº 1.875/96, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao calçamento de ruas em bairros do Município de Espinosa. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.058/96.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Defesa do Consumidor e do Deputado Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Raul Lima Neto, Durval Ângelo e Ronaldo Vasconcellos proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Defesa do Consumidor - aprovação, na 42ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.008/96, do Deputado Álvaro Antônio, e dos Requerimentos nºs 1.843/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, e 1.855/96, do Deputado Simão Pedro Toledo (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Marcelo Gonçalves - falecimento da Sra. Zulmira dos Santos Nogueira, em Pedro Leopoldo (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita seja anexado ao Projeto de Lei nº 556/95 o Projeto de Lei nº 888/96, por identidade de matéria. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XIII do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento nº 1.645/96, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria da Educação pedido de informações sobre o relatório da Comissão de Sindicância instalada para apurar irregularidades no Instituto de Educação de Minas Gerais e nas Escolas Estaduais Luiz Peçanha e Presidente Kennedy, bem como sobre as providências que estão sendo tomadas pelo órgão para sanar as falhas que teriam sido constatadas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.645/96 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 516/95, 1.006 e 1.017/96, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 18/96 e o Projeto de Lei nº 471/95, que foram apreciados na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial Que Dispõe sobre a Propaganda e a Publicidade dos Órgãos Públicos e das Entidades sob o Controle Direto ou Indireto do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Suprima-se do "caput" do art. 2º a expressão "direta ou indiretamente".
Sala das Reuniões, de de 1996.

Romeu Queiroz

Justificação: Segundo as melhores regras da hermenêutica, onde o legislador não distingue, não cabe ao intérprete distinguir.

Assim, quando o art. 2º estatui que são vedadas a propaganda e a publicidade que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou de servidor público, já ficam abrangidas na proibição todas as hipóteses de promoção pessoal de agente público.

Daí resultar claro que a expressão "direta ou indiretamente" nada acrescenta à norma em questão, podendo, até mesmo, dificultar a sua interpretação.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Romeu Queiroz, que recebeu o nº 7. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para receber parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 207/95, do Deputado Ibrahim Jacob, que dispõe sobre os critérios para a cobrança de multas decorrentes de infrações de trânsito. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 207/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 5, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 153ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):
Palavras do Sr. Presidente - **Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 471/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - Kemil Kumaira - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 516/95, 1.006 e 1.017/96, em virtude de sua apreciação na reunião

extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/96, do Tribunal de Justiça, que modifica a Lei Complementar nº 40, de 24/11/95, e dá outras providências (dispõe sobre o sistema de juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim"; os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

- Responderem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 40 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 18/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 471/95, do Deputado Arnaldo Penna, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Senhora de Oliveira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - **Discussão e Votação de Proposições:** Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 388/95; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 536/95; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro

Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa que fez retirar da pauta da reunião as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 516/95, 1.006/96 e 1.017/96, apreciados na extraordinária de ontem à noite; Projeto de Lei Complementar nº 18/96 e Projeto de Lei nº 461/95, apreciados na extraordinária de hoje, pela manhã; e Projetos de Lei nºs 207/95 e 697/96, apreciados na ordinária de hoje.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 388/95, do Deputado Almir Cardoso, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opinou por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Agropecuária, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 388/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante todo o dia para os veículos automotores que transitarem em rodovias estaduais. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Defesa Social. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 536/95 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 5, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 37ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Maria José Haueisen, Wanderley Ávila, Ibrahim Jacob, Ermano Batista e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; Romeu Queiroz, Glycon Terra Pinto, Geraldo Rezende e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara abertos os trabalhos, e a ata da reunião anterior é lida e aprovada. Isto posto, a Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de conta da aplicação de recursos oriundos de subvenções

sociais. Ato contínuo, faz uso da palavra o Deputado Glycon Terra Pinto, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação Comunitária dos Moradores de Goiabeira, Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade da Flora, Creche Menino Jesus, Associação de Moradores do Bairro Alto Vila Nova, Associação dos Moradores do Bairro Vila Dourada, Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, Fundação Cultural e Artística do Município de Itabirito, Associação de Desenvolvimento da Região do Pindorama, Obras Passionistas São Paulo da Cruz, Clube Atlético Mineiro, Associação dos Artesãos Nossa Senhora do Rosário, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Vargas, APAE de Resende Costa, Prefeitura Municipal de Jeceaba, Associação do Bairro Cruzeiro, Lar Imaculada Conceição, Ação Social da Paróquia do Verbo Divino, Grupo de Desenvolvimento Comunitário Portofirmense, Associação Municipalista do Bem-Estar e Expansão Social de Barbacena, Centro de Assistência e Promoção Social, Prefeitura Municipal de Além Paraíba, Sociedade Beneficente Anália Franco, Associação Comunitária dos Amigos de Cachoeira do Gibão, Associação Comunitária de Amparo às Crianças Carentes do Bairro São Bento, Associação Comunitária de Amparo às Crianças Carentes do Bairro São Bento, Associação Comunitária da Comunidade de Azurita, Associação Comunitária de Amparo às Crianças Carentes do Bairro São Bento, Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes, Associação de Pais e Mestres dos Nadadores do Uberlândia Tênis Clube, Centro Evangélico de Reabilitação e Trabalho Orientado, Associação Comunitária dos Bairros Unidos, Associação de Moradores do Bairro Planalto, Associação dos Moradores das Fazendas Santa Rosa, Volta Alegre, Campo Novo e Lagoa Andrade, Conselho Comunitário Menino Jesus de Rubelita, Caixa Escolar Belchior de Faria, Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, Associação Esportiva e Comunitária do Conjunto Henrique Saporì, Núcleo Assistencial do Limoeiro, Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Bairro Floresta, Liga Esportiva Gimirinese, Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, Caixa Escolar Coronel Tinô, Associação Pró-Melhoramento do Bairro do Conselho, Clube de Serviços dos Amigos do Bairro da Grota e Adjacências, Núcleo Comunitário dos Amigos do Vale da Boa Esperança e Adjacências, Núcleo Comunitário para o Progresso de Lavras, Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto, Associação Comunitária dos Moradores de Ribeiro Junqueira, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Regina Coeli, Conferência São Geraldo Magela - SSVP, APAE de Perdões, Creche Ninho, Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro dos Ferros, Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Hospital Santa Rita, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão, Sociedade Legionárias do Bem, Associação Comunitária dos Moradores de Goiabeira, Associação Comunitária de Barro Abreu, Associação Mineira de Defesa do Ambiente, Loja Maçônica Voluntários da Perfeição n° 109, Movimento de Recuperação de Vidas O Bom Samaritano. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, são os processos apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4°-Secretário. Eles emitem seus pareceres, mediante os quais concluem pela aprovação das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de dezembro de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ermano Batista - Miguel Martini - Clêuber Carneiro - Romeu Queiroz - Marcos Helênio.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio (substituindo o Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Marcos Helênio, Anderson Adauto (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB) e Hely Tarquínio (substituindo o Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Miguel Martini, Anderson Adauto (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), Jorge Hannas (substituindo o Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL) e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Encontra-se presente, também, o Deputado Alencar da Silveira Júnior. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Hely Tarquínio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência registra a presença dos Srs. Júlio César Martins Siqueira, Superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, e Carlos Alberto Pereira Gomes, Diretor

da Reprodução da FUNED, e os convida a tomar assento à mesa. Ato contínuo, solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.147/94, que contém o Código Sanitário. O relator conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2 e pela prejudicialidade do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira apresenta cinco propostas de emenda. Fazem uso da palavra os Deputados Anderson Adauto, Miguel Martini e Hely Tarquínio. O Presidente encerra a discussão e submete a votação o parecer do relator, Deputado Jorge Hannas, salvo as propostas de emenda. A Presidência esclarece que têm direito a voto só os membros da Comissão de Saúde e Ação Social. O parecer é aprovado por unanimidade. Após, a Presidência submete a votação as propostas de emenda, que receberam os nºs 1 a 5, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, sobre as quais o relator se manifestou favoravelmente; as referidas propostas são aprovadas. Ato contínuo, a Presidência suspende a reunião para que o relator elabore nova redação do parecer. Reabertos os trabalhos, a Presidência registra o "quorum" inicial e consulta os membros da Comissão de Saúde e Ação Social se a nova redação do parecer está de acordo com o aprovado pela Comissão. Não havendo discordância, fica aprovado o projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 a 5, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, e fica prejudicado o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o Deputado Marcos Helênio passa a Presidência ao Deputado Miguel Martini e apresenta requerimento em que solicita sejam convidados os Srs. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário de Estado da Saúde; Cacilda Oliveira, representante da Associação Brasileira de Engenheiros Sanitaristas BH-ABES -; Temístocles Marcelo Neto, Diretor do SIND-SAÚDE; Maria Elizabeth Dias, professora do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da UFMG; Cláudio Sérgio Romano, representante do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde -COSEMS -; Antônio Joaquim Fernandes, Coordenador do PROCON-MG, e Carlos Henrique de Melo, Técnico da Fundação Nacional de Saúde, para discutirem o Projeto de Lei nº 2.147/94, que contém o Código Sanitário. Submetido a votação, é aprovado o requerimento pelas três Comissões, por unanimidade. Relator na Comissão de Defesa do Consumidor, o Deputado Marcos Helênio solicita prazo regimental, o que é concedido pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, o Deputado Marcos Helênio retoma a direção dos trabalhos, agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, determina a lavratura da ata, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.

Marcos Helênio, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - João Leite - Antônio Andrade - Jorge Hannas - Carlos Pimenta.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Olinto Godinho, Elbe Brandão e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Almir Cardoso, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Aílton Vilela e Jorge Eduardo de Oliveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir, em audiência pública os Deputados Federais Carlos Melles e Padre Roque; os Srs. David Lawrence Hathaway, da Assessoria de Serviços a Projetos de Agricultura Alternativa; Adriano Campolina de Oliveira Soares, engenheiro agrônomo da Rede de Intercâmbio de Tecnologia Alternativa, e José Maria Santos, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Visconde do Rio Branco, os quais irão discutir o Projeto de Lei Complementar nº 1.457/96, a chamada Lei de Cultivares, do Governo Federal, em tramitação no Congresso Nacional, e esclarece que, logo após, será apreciado o Requerimento nº 1.800/96, do Deputado Gil Pereira. Os convidados tomam assento à mesa, e, a seguir, a Presidência registra a presença dos Srs. Luís Domingos, do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES -; Breno de Mello Silva, Coordenador do Programa de Recursos Genéticos do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA -; José Janser, Assessor do Departamento de Política Agrícola da FETAEMG; Edmar Gadelha, da Rede de Intercâmbio de Tecnologia Alternativa; Ricardo Ferreira Ribeiro, Assessor da Comissão Pastoral da Terra - CPT-MG -; e as Sras. Marilda Quintino Magalhães, do Conselho Indigenista Missionário - Leste, e Marcília Madalena Pontelo, do Sindicato dos Trabalhadores de Assistência Técnica e Extensão Rural - SINTER-MG. Após, o Presidente procede à leitura do "fax" enviado pelo Deputado Federal Carlos Melles, informando da impossibilidade de estar presente nessa audiência pública. Em virtude de o autor do requerimento que suscitou esta reunião, Deputado Almir Cardoso, não estar presente, o Deputado Paulo Piau tece as considerações iniciais. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, a Presidência apresenta requerimento em que solicita

seja enviado ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitando a prorrogação do prazo de apreciação do Projeto de Lei nº 1.457/96, que trata da proteção de cultivares, de forma a permitir maior discussão do problema com a sociedade, em particular, com representantes das Assembléias Legislativas dos Estados produtores de grãos no País. A Deputada Elbe Brandão assume a Presidência; submetido a votação, o requerimento é aprovado. Após, o Deputado Paulo Piau reassume a direção dos trabalhos e deixa de apreciar a matéria constante na pauta por falta de "quorum". Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Olinto Godinho - Almir Cardoso.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Antônio Roberto e José Braga, membros da Comissão supracitada. Estão também presentes os Deputados Sebastião Costa, Geraldo Nascimento, Elbe Brandão, Ailton Vilela, Ajalmar Silva e Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que sobre a mesa encontra-se ofício do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo - SINDEESS -, datado de 19 de novembro, denunciando abusos, irregularidades e perseguições por parte da direção do Hospital Nossa Senhora do Carmo, localizado em Coronel Fabriciano, e solicitando a apuração das denúncias e que se tomem as providências cabíveis; e ofício do 1º-Secretário desta Assembléia, enviando cópia do relatório final dos trabalhos da comissão especial constituída para implantar, no Estado, a Plataforma de Ação, documento reivindicatório resultado da IV Conferência Internacional da Mulher. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. João Batista dos Mares Guia, Assessor do Governo para Assuntos de Reforma Agrária; a liderança do Movimento dos Sem-Terra no Estado de Minas Gerais; o Sr. Paulo César Camargos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arinos; a Sra. Maria Aparecida de Jesus, Vice-Prefeita eleita do Município de Arinos; a Sra. Maria Antônia Costa Nogueira, Diretora do Departamento de Política Agrária da FETAEMG; e o Sr. Alvimar Ribeiro dos Santos, representante da Comissão Pastoral da Terra em Minas Gerais, e a apreciar o Requerimento nº 1.832/96, do Deputado João Batista de Oliveira, que solicita a manifestação do Governo de Minas em favor do reconhecimento, pela União, da jurisdição no País da Corte Internacional de Direitos Humanos. O Presidente designa o Deputado Antônio Roberto para relator do Requerimento nº 1.832/96 e lhe indaga se se encontra em condições de emitir seu parecer. O relator emite parecer pela aprovação do requerimento. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Na seqüência, o Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Antônio Roberto e apresenta requerimento solicitando a sua indicação para participar do 3º Fórum Nacional das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro, em Brasília. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Antônio Roberto retorna a Presidência ao Deputado João Leite, que procede à leitura de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita sejam convidados os Srs. Julião César Batista de Sales, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo; Mércia Caldas Carvalhaes, Juraci Toledo Laender e José Ilhotar Borges, Diretora-Geral, Presidente e Diretor Tesoureiro, respectivamente, da APAE de Pedro Leopoldo, e Simone Maria Bellezzia do Carmo, Promotora da Comarca de Pedro Leopoldo, para falarem a respeito de irregularidades na APAE de Pedro Leopoldo. A Presidência convida a compor a mesa os Srs. João Batista dos Mares Guia, Paulo César Camargos e Maria Antônia Costa Nogueira e informa que os outros convidados não compareceram. O Presidente agradece a presença de representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Tarumirim, Tumiritinga, Paracatu, João Pinheiro, Unaí, Carmo do Paranaíba e Lagoa Grande, do Diretor do Pólo Regional FETAEMG - Noroeste, do Diretor do Pólo Regional FETAEMG - Vale do Rio Doce, e de representantes de vários acampamentos. A Presidência tece comentários sobre o requerimento que motivou a presença dos convidados e passa a palavra, pela ordem, aos Srs. João Batista dos Mares Guia, Paulo César Camargos e Maria Antônia Costa Nogueira. Após a explanação dos convidados, o Presidente abre a fase dos debates. Fazem uso da palavra os Deputados José Braga, Elbe Brandão e Hely Tarquínio, o Sr. João Batista dos Mares Guia, a Sra. Maria Antônia e os Deputados Ajalmar Silva, Antônio Roberto, Leonídio Bouças e Marcos Helênio, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, o Deputado Hely Tarquínio apresenta requerimento em que solicita seja feita visita à Fazenda Rancharia, no Município de Arinos, para verificar o conflito envolvendo os trabalhadores sem terra naquela região. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Nada mais havendo a ser

tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados e dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 1996.

João Leite, Presidente - Hely Tarquínio - José Braga - Antônio Roberto.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria da pauta. O Presidente comunica o recebimento de ofícios do Sr. Luiz Carlos Zuk, 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; e dos Srs. Antônio Xavier da Costa, Áureo Darly Heringer, Nilson Werner e Sérgio Breder, Prefeitos Municipais de Caparaó, Manhumirim, Alto Jequitibá e Manhuaçu, respectivamente (publicados no "Diário do Legislativo" em 21/11/96). O Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Nessa ocasião são apresentados requerimentos do Deputado Raul Lima Neto, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com convidados que menciona, com a finalidade de se discutir a possibilidade de pagamento aos policiais civis e militares do Estado do adicional de periculosidade; e do Deputado Durval Ângelo, em que solicita a realização de reunião com os convidados que menciona, a fim de se discutir proposta de unificação dos Tribunais de 2ª Instância no Estado de Minas Gerais. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa o recebimento de requerimento do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Miguel Martini, em que, atendendo a requerimento do Deputado Marcos Helênio, solicita, nos termos regimentais, seja constituída uma Comissão Especial para acompanhar o processo de negociação salarial dos funcionários do BEMGE, do BDMG e do CREDIREAL com a direção dessas instituições e com o Governo Estadual. Tendo sido o requerimento despachado pelo Presidente da Casa a esta Comissão, nos termos da Deliberação da Mesa nº 761, o Presidente designa o Deputado Durval Ângelo para acompanhar as negociações. O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia e concede a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, que procede à leitura do seu parecer, em 2º turno, sobre o Projeto de Lei nº 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão. O relator, em seu parecer, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 829/96. Na fase de discussão, o Deputado Durval Ângelo solicita vista do parecer, e seu pedido é atendido pelo Presidente. Na 3ª Fase da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia, após serem submetidos a discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei nºs 925/96, que recebeu do relator, Deputado Carlos Murta, parecer pela aprovação em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno; e 957/96, que recebeu da relatora, Deputada Elbe Brandão, parecer pela aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Jorge Eduardo de Oliveira - Elbe Brandão - Durval Ângelo.

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, Elbe Brandão e Jorge Hannas (substituindo os dois últimos aos Deputados Péricles Ferreira e Clêuber Carneiro, por indicação das Lideranças do PSDB e do PFL, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Na ausência dos relatores das matérias constantes na pauta, Deputados Clêuber Carneiro, Alencar da Silveira Júnior e Péricles Ferreira, o Presidente redistribui os projetos e designa os Deputados Jorge Hannas para relatar o Projeto de Lei nº 412/95, Ivair Nogueira para relatar o Projeto de Lei nº 630/95 e Elbe Brandão para relatar o Projeto de Lei Complementar nº 19/96. Prosseguindo, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 412/96 com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno e o Deputado Ivair Nogueira emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 630/95. Submetidos a discussão e a votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, a Deputada Elbe Brandão emite

parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 19/96 no 1º turno. Durante a discussão do parecer, o Deputado Gilmar Machado solicita vista da matéria, a qual é deferida pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a se realizar amanhã, dia 4/12/96, às 14h15min, para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 18/96, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Elbe Brandão - João Leite - Jairo Ataíde - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ronaldo Vasconcellos e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Alberto Pinto Coelho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade discutir assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Nesta oportunidade, o Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Ronaldo Vasconcellos e, atendendo a solicitação dos membros da Comissão, apresenta requerimento em que pede seja enviado ofício ao Presidente da República manifestando o apoio desta Casa ao Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Pampulha, elaborado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que será objeto de análise, entre os dias 4 e 15 de dezembro, por técnicos da instituição japonesa Overseas Economic Cooperation Fund - OECF - e do Governo brasileiro, para fins de financiamento externo para sua implementação. Pede, ainda, seja dada ciência ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte do teor do requerimento. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 4/12/96

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 388/95, do Deputado Almir Cardoso, com a Emenda nº 1 e 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, com as Emendas nºs 1 e 2.

MATÉRIA APROVADA NA 155ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5/12/96

Em 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 18/96, do Tribunal de Justiça, na forma do vencido em 1º turno.

MATÉRIA APROVADA NA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 5/12/96

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 919/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, na forma do Substitutivo nº 1.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 894/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Rêmoló Aloise, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE -, com sede no Município de Alfenas.

Publicado, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe-nos, agora, deliberar sobre a matéria no 1º turno, conforme o disposto no art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade a que se refere a proposição tem como objetivo prestar serviços de assistência pedagógica, didática, cultural e esportiva a instituições públicas ou privadas, estimular e desenvolver a pesquisa científica, promover a concessão de bolsas de estudo, além de gerenciar atividades de prestação de serviços na área de saúde, no âmbito hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de produção e distribuição de produtos farmacêuticos.

Em vista da relevância das atividades desenvolvidas pela FACEPE, julgamos oportuno o acolhimento do projeto de lei em análise.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 894/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1996.

Aílton Vilela, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Tribunal de Justiça, a proposição em tela dispõe sobre a criação de cargos no Poder Judiciário.

No 1º turno, foi o projeto aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Agora, volta a matéria a esta Comissão, para receber parecer para o 2º turno.

Fundamentação

A proposição cria cargos de Juiz de Direito para atender às necessidades dos Juizados Especiais e cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância.

Conforme nos manifestamos anteriormente, a medida não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, estando prevista no projeto autorização para abertura de crédito adicional no valor de R\$2.798.712,52, para atender às despesas com a execução da futura lei.

Por outro lado, a ampliação dos Juizados Especiais coaduna-se com os interesses da sociedade devido ao grande número de pessoas que acorrem à Justiça de Primeira Instância. A proposição reveste-se de grande alcance social, pois democratiza a justiça, permitindo o acesso a ela de grande contingente carente da nossa população.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/96 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1996.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Elbe Brandão, relatora - João Leite - Jairo Ataíde.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/96

Modifica a Lei Complementar nº 40, de 24 de novembro de 1995, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criados 28 (vinte e oito) cargos de Juiz de Direito Substituto, a serem providos a partir de julho de 1997, para atender às necessidades de recursos humanos dos Juizados Especiais previstos na Lei Complementar nº 40, de 24 de novembro de 1995.

Art. 2º - Ficam criados, no Anexo IV a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.617, de 4 de outubro de 1994, 10 (dez) cargos de Técnico de Apoio Judicial IV, de provimento efetivo, código JPI-GS, grau superior, padrão G01 a G13, com lotação em Belo Horizonte, e 27 (vinte e sete) cargos de Técnico de Apoio Judicial III, de provimento efetivo, código JPI-GS, padrão F01 a F15, com lotação em comarcas de entrância final com 4 (quatro) ou mais Juizes de Direito.

Art. 3º - Ficam criados, no Anexo IV a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.098, de 11 de maio de 1993, 1 (um) cargo de Diretor de Juizados Especiais, de provimento em comissão e recrutamento limitado, código JPI-DAS-08, padrão PJ-S02, com lotação em Belo Horizonte, e 10 (dez) cargos de Coordenador de Setor, de provimento em comissão e recrutamento limitado, código JPI-CH-AI-05, padrão B-23, com lotação em Belo Horizonte.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos a que se refere este artigo serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, por indicação do Presidente da Comissão

Supervisora dos Juizados Especiais, e escolhidos entre servidores estáveis, titulares de cargos de provimento efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício financeiro de 1997, crédito adicional de R\$2.798.712,52 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), para atender às despesas decorrentes desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 902/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 902/96, de autoria do Deputado Djalma Diniz, que declara de utilidade pública a entidade Assistência Evangélica Social, com sede no Município de Caratinga, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 902/96

Declara de utilidade pública a entidade Assistência Evangélica Social, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Assistência Evangélica Social, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Sebastião Helvécio.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 926/96**

Comissão de Redação

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o Projeto de Lei nº 926/96, que declara de utilidade pública o Instituto de Ação Social - Amor e Obras, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 926/96

Declara de utilidade pública o Instituto de Ação Social - Amor e Obras, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Ação Social - Amor e Obras, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Sebastião Helvécio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 24/96

Em 4/12/96, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, a aquisição de assinaturas do jornal "Minas Gerais" junto à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$19.229,08.

ERRATA

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 861/96**

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 21/11/96, pág. 10, col. 1, no texto do parecer, na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 861/96, onde se lê:

"que liga o Distrito de Santana do Capivari", leia-se:

"que liga o Distrito de Santana do Capivari, do Município de Pouso Alto,".
